



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019

Processo Administrativo nº 17726/2018

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (787.149.074-53), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 15/03/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **medicamentos**, especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24, RUA ALAGOAS - 253 - IPSEP - RECIFE-PE, CEP: 51350-560, FONE: (81) 3472-7212, licitacao@unihospitalar.com.br. REPRESENTANTE: SEBASTIÃO JOSÉ MONTE, CPF: 107.153.634-68.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
17	Princípio Ativo: Cefalotina Sódica. Forma Farmacêutica: Pó liofilizado para Solução Injetável (IM/IV). Dose: 1g. Apresentação: Frasco-Ampola	FA	ABL	14.085	R\$ 3,5700	R\$ 50.283,45
20	Princípio Ativo: Cefepima, cloridrato de. Forma Farmacêutica: Pó para Solução Injetável (IV). Dose: 1g. Apresentação: Frasco-Ampola	FA	ABL	10.791	R\$ 5,3500	R\$ 57.731,85
23	Princípio Ativo: Ceftriaxona. Forma Farmacêutica: Pó para Solução Injetável. Dose: 1g. Apresentação: Frasco-Ampola + Diluentes	FA	EUROFARM A	23.130	R\$ 6,4600	R\$ 149.419,80



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

52	Princípio Ativo: Meropeném Tri-Hidratado. Forma Farmacêutica: Pó para Solução Injetável. Dose: 1g. Apresentação: Frasco-Ampola IV	FA	EUROFARM A	9.180	R\$ 21,0000	R\$ 192.780,00
Valor Total dos itens						R\$ 450.215,10

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público;
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.8. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.
- 5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 05 de junho de 2019.


HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

CPF 787.149.074-53

REITOR - UNCISAL

ÓRGÃO GERENCIADOR


SEBASTIÃO JOSÉ MONTE

CNPJ 107.153.634-68

UNI HOSPITALAR LTDA

FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 103/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME.

PROCESSO: 4101-17726/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2018

ATA DE RP N° 103/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ/MF 27.325.768/0001-91, RUA 02, RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, S/N, QD 04, LT.19, GOIANIRA-GO, CEP: 75370-000, FONE: (62) 99221-2116, premiumhospitalar@hotmail.com. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. Luis Alfredo Lima Silva, portador do CPF: 064.528.653-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 47.692,80 (Quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais, e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
63 (Exclusivo)	Princípio Ativo: Moxifloxacino, cloridrato de. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 400mg (1,6mg/mL). Apresentação: Bola ou Frasco 250mL, sistema fechado (IV)	FR	HYPOFARMA	720	R\$ 66,24	R\$ 47.692,80
Valor Total dos itens:						RS 47.692,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 104/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.

PROCESSO: 4101-17726/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2018

ATA DE RP N° 104/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF 29.775.313/0001-01, AVENIDA VINTE DE JANEIRO, 499 – BOA VIAGEM – CEP: 51130-120 – RECIFE-PE, FONE: (81) 3462-7152, vendas.sosau-de@hotmail.com. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sra. Ana Carolina da Fonte O. Andrade, portadora do CPF: 081.617.174-27.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 8.735,04 (Oito mil, setecentos e trinta e cinco reais, e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
43 (Exclusivo)	Princípio Ativo: Gentamicina, sulfato de. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 20mg/mL. Apresentação: Ampola 1mL (IM/IV)	AP	NOVAFARMA	1.440	R\$ 1,00	R\$ 1.440,00
44 (Exclusivo)	Princípio Ativo: Gentamicina, sulfato de. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 40mg/mL. Apresentação: Ampola 1mL (IV/IM)	AP	SANTISA	2.880	R\$ 1,00	R\$ 2.880,00
80 (Exclusivo)	Princípio Ativo: Sulfametoxazol + Trimetoprima. Forma Farmacêutica: Comprimido. Dose: 400mg + 80mg. Apresentação: Comprimido	CP	PRATI DONADUZZI	36.792	R\$ 0,12	R\$ 4.415,04
Valor Total dos itens						RS 8.735,04

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 105/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO: 4101-17726/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2018

ATA DE RP N° 105/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 07.484.373/0001-24, RUA ALAGOAS, 253, IPSEP, RECIFE-PE, FONE: (81) 3474-7212, licitação@unihospitalar.com.br. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. Sebastião José Monte, portador do CPF: 107.153.634-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 450.215,10 (Quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e quinze reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
17	Princípio Ativo: Cefalotina Sódica. Forma Farmacêutica: Pó liofilizado para Solução Injetável (IM/IV). Dose: 1g. Apresentação: Frasco-Ampola	FA	ABL	14.085	R\$ 3,57	R\$ 50.283,45
20	Princípio Ativo: Cefepima, cloridrato de. Forma Farmacêutica: Pó para Solução Injetável (IV). Dose: 1g. Apresentação: Frasco-Ampola	FA	ABL	10.791	R\$ 5,35	R\$ 57.731,85
23	Princípio Ativo: Ceftriaxona. Forma Farmacêutica: Pó para Solução Injetável. Dose: 1g. Apresentação: Frasco-Ampola + Diluentes	FA	EUROFARMA	23.130	R\$ 6,46	R\$ 149.419,80
52	Princípio Ativo: Meropeném Tri-Hidratado. Forma Farmacêutica: Pó para Solução Injetável. Dose: 1g. Apresentação: Frasco-Ampola IV	FA	EUROFARMA	9.180	R\$ 21,00	R\$ 192.780,00
Valor Total dos itens						R\$ 450.215,10

AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 4105-1143/2018

DECISÃO PRESIDENCIAL DE RECURSO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento R-SUL-CARP-016-2019 emitido pela Pregoeira do Pregão Eletrônico nº. 10.043/2019, oriundos do Processo 4105-1143/2018, cujo objeto é o REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET (BÁSICO), PLS- N°141/2018, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, onde se posiciona pela improcedência do recurso interposto pela empresa: P J REFEICOES COLETIVAS LTDA, CNPJ.:01.611.866/0001-00; em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o item objeto de recurso administrativo, qual seja:
01 - Item 01 do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.043/2019 à BUFFET PETIT SUCRE EIRELLI., CNPJ.: 19.915.596/0001-88 pelo seguinte valor unitário de R\$ 8,260 (Oito reais e vinte e seis centavos) e valor global de R\$ 624.043,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quarenta e três reais).

02 - Item 02 do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.043/2019 à empresa BUFFET PETIT SUCRE EIRELLI., CNPJ.: 19.915.596/0001-88 pelo seguinte valor unitário de R\$ 8,790 (Oito reais e setenta e nove centavos) e valor global de R\$ 483.450,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

03 - Item 03 do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.043/2019 à empresa BUFFET PETIT SUCRE EIRELLI., CNPJ.: 19.915.596/0001-88 pelo seguinte valor unitário de R\$ 8,15 (Oito reais e quinze centavos) e valor global de R\$ 748.414,50 (setecentos e quarenta e oito mil reais e quatrocentos e catorze mil e quarenta e um centavos).

04 - Item 04 do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.043/2019 à empresa BUFFET PETIT SUCRE EIRELLI., CNPJ.: 19.915.596/0001-88 pelo seguinte valor unitário de R\$ 8,32 (Oito reais e trinta e dois centavos) e valor global de R\$ 405.267,20 (quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

05 - Item 05 do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.104/2019 à empresa 10.043/2019 à BUFFET PETIT SUCRE EIRELLI., CNPJ.: 19.915.596/0001-88 pelo seguinte valor unitário de R\$ 8,57 (Oito reais e cinquenta e sete centavos) e valor global de R\$ 433.642,00 (quatrocentos e trinta e três reais mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

06 - Item 06 do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.104/2019 à empresa 10.043/2019 à BUFFET PETIT SUCRE EIRELLI., CNPJ.: 19.915.596/0001-88 pelo seguinte valor unitário de R\$ 22,90 (Vinte e dois reais e noventa centavos) e valor global de R\$ 1.131.718,00 (um milhão e cento e trinta e um mil e setecentos e dezoito reais).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no sistema comprasnet.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços – SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Maceió/AL, 08 de abril de 2019.

Wagner Moraes de Lima
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 4105-1143/2018

DECISÃO PRESIDENCIAL DE RECURSO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento R-SUL-CARP-033-2019 emitido pela Pregoeira do Pregão Eletrônico nº. 10.043/2019, oriundos do Processo 4105-1143/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET (BÁSICO) – PLS N° 141/2018, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta onde se posiciona pela improcedência do recurso interposto pela empresa: BUFFET GARRY KASPAROV EIRELLI, CNPJ de nº 03.150.488/0001-21 em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o item objeto de recurso administrativo, qual seja:

07 - Item 01 do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.043/2019 à BUFFET PETIT SUCRE EIRELLI., CNPJ.: 19.915.596/0001-88 pelo seguinte valor unitário de R\$ 8,26 (Oito reais e vinte e seis centavos) e valor global de R\$ 624.043,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quarenta e três reais).

08 - Item 02 do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.043/2019 à empresa BUFFET PETIT SUCRE EIRELLI., CNPJ.: 19.915.596/0001-88 pelo seguinte valor unitário de R\$ 8,79 (Oito reais e setenta e nove centavos) e valor global de R\$ 483.450,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

09 - Item 03 do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.043/2019 à empresa BUFFET PETIT SUCRE EIRELLI., CNPJ.: 19.915.596/0001-88 pelo seguinte valor unitário de R\$ 8,15 (Oito reais e quinze centavos) e valor global de R\$ 748.414,50 (setecentos e quarenta e oito mil reais e quatrocentos e catorze mil e quarenta e um centavos).

10 - Item 04 do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.043/2019 à empresa BUFFET PETIT SUCRE EIRELLI., CNPJ.: 19.915.596/0001-88 pelo seguinte valor unitário de R\$ 8,32 (Oito reais e trinta e dois centavos) e valor global de R\$ 405.267,20 (quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

11 - Item 05 do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.104/2019 à empresa 10.043/2019 à BUFFET PETIT SUCRE EIRELLI., CNPJ.: 19.915.596/0001-88 pelo seguinte valor unitário de R\$ 8,57 (Oito reais e cinquenta e sete centavos) e valor global de R\$ 433.642,00 (quatrocentos e trinta e três reais mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

12 - Item 06 do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.104/2019 à empresa 10.043/2019 à BUFFET PETIT SUCRE EIRELLI., CNPJ.: 19.915.596/0001-88 pelo seguinte valor unitário de R\$ 22,90 (Vinte e dois reais e noventa centavos) e valor global de R\$ 1.131.718,00 (um milhão e cento e trinta e um mil e setecentos e dezoito reais).